



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Louvor n.º 296/2016

Louvo a capitão de infantaria n.º 2000932, Gisela da Silva Pinto Meireles, pelo alto nível de desempenho profissional e pelas extraordinárias qualidades pessoais, evidenciadas na forma competente como cumpriu as relevantes, exigentes e complexas funções de adjunta do oficial de segurança da Assembleia da República.

Extraordinariamente empenhada na busca das melhores soluções para as inúmeras e variadas questões que lhe foram colocadas, muito bem preparada e perspicaz, orientou sempre a sua conduta de acordo com os mais elevados padrões de dedicação e lealdade, revelando exemplares dotes de caráter e sólidos conhecimentos técnico-profissionais que a creditam como uma excelente profissional.

Pelo conjunto de atributos pessoais e profissionais e pela forma singular como os soube aplicar e valorizar no exercício das suas funções, é a

capitão Gisela da Silva Pinto Meireles inteiramente merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados muito relevantes e de elevado mérito e, por tal facto, reconhecidos através de público louvor.

8 de junho de 2016. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

20965316

#### Conselho dos Julgados de Paz

##### Declaração n.º 76/2016

Nomeação da Sr.ª Dr.ª Maria de Ascensão Ribeiro Pires Arriaga para a realização de atos inspetivos, em coadjuvação, atento o disposto nos artigos 25.º, n.º 2, 65.º, n.º 3 da alínea *a*) e n.º 4 da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07.

Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 31.05.2016

14 de junho de 2016. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

209658128



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

##### Despacho n.º 8078/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu gabinete, o licenciado José António Barbosa Borges, pertencente ao Banco de Portugal.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 23 de maio de 2016.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

7 de junho de 2016. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

##### Nota curricular

###### Dados Biográficos

Nome: José António Barbosa Borges

Data e local de nascimento: 27 de janeiro de 1989, Braga

###### Habilitações e atividade académica

§ Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (de 1 de setembro de 2006 a 1 de fevereiro de 2011);

§ Frequência em Mestrado na Área de Ciência Jurídica Forense, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (de 1 de fevereiro de 2011 até ao presente).

###### Percurso Profissional

§ Coordenador de equipa dos Censos 2011, pelo Instituto Nacional de Estatística, Lisboa (1 de maio de 2011 a 1 de outubro de 2011);

§ Estagiário na BNP Paribas, Lisboa (1 de maio de 2012 a 1 de agosto de 2012);

§ Técnico Gestor na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S. A., Lisboa (17 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013);

§ Vereador da Câmara Municipal de Lisboa (1 de outubro de 2013 até ao presente);

§ Técnico Assistente do Banco de Portugal, Lisboa (1 de outubro de 2013 até ao presente);

209653713

#### Instituto Nacional de Estatística, I. P.

##### Deliberação n.º 1012/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta o disposto, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística delibera delegar, no diretor-adjunto do Departamento de Administração Financeira e Patrimonial, Dr. Paulo Jorge Conceição Henriques, a competência para:

Realizar pagamentos até aos montantes máximos referidos na alínea *b*) do n.º 1 e nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 3 do artigo 17.º, bem como os decorrentes dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

A presente deliberação produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013, considerando-se ratificados todos os atos anteriormente praticados no âmbito da competência.

2016.06.14. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209658914